



Número: **0862659-53.2023.8.10.0001**

Classe: **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

Órgão julgador: **1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís**

Última distribuição : **13/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Esbulho / Turbação / Ameaça**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HOUSTON S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES (AUTOR)		ITALO FABIO GOMES DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE SAO LUIS (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10376 9022	13/10/2023 12:04	Despacho	Despacho



ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

PROCESSO N.º 0862659-53.2023.8.10.0001

AÇÃO - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

REQUERENTE - HOUSTON S/A - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

**ADVOGADO - Advogado/Autoridade do(a) AUTOR: ITALO FABIO GOMES DE AZEVEDO
- MA4292-A**

REQUERIDO - MUNICIPIO DE SAO LUIS

ADVOGADO -

DESPACHO

Vistos,

Intime-se a parte autora para, em quinze dias, efetuar o pagamento das custas, sob as penalidades do art. 290.

Em havendo o pagamento, em razão da natureza da matéria debatida nos autos,



intime-se a parte contrária para, em 72(horas), se manifestar sobre o pedido de liminar, na forma do art. 562, parágrafo único do CPC.

Em seguida, retornem os autos conclusos para decisão de urgência.

Cumpra-se.

São Luís, data do sistema.

Juiz Cristiano Simas de Sousa

respondendo pela 1ª Vara da Fazenda Pública

